



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1529

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da Pregoeira Oficial, Senhorita Elsie de Souza Santos, designada pela portaria nº. 38/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: **Aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar para transporte dos alunos que residem na zona rural, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck-Pr, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 26 de Outubro às 08:00 de 2023 horas do dia 13 de Novembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 13 de Novembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 13 de Novembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br)

Conselheiro Mairinck, 25 de Outubro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

Elsie de Souza Santos  
Pregoeira

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical ao vivo com a dupla "**MARIANA & MATEUS**", alusivas às festividades do 62º Aniversário do Município de Conselheiro Mairinck - PR, à realizar-se no dia 01 de dezembro de 2023 (Sexta-Feira) no Centro de Eventos.

CONTRATADA: Empresa **CANDOTI EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.645.306/0001-47, com sede na Av. José Paes de Almeida, 950, Andar 1 - Sala 30A - Santa Mônica - Município de Uberlândia - MG, CEP: 38.408-140, neste ato representado pelo seu administrador o senhor Alexandre Mello Soares, portador do CPF nº 778.022.506-25, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Outubro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: [diario@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:diario@conselheiomairinck.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1529

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical ao vivo com a dupla "**JEANN & JÚLIO**", alusivas às festividades do 62º Aniversário do Município de Conselheiro Mairinck - PR, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2023 (Quinta-Feira) no Centro de Eventos.

CONTRATADA: Empresa **J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.144.771/0001-01, com sede na Rua Bernardino Fortunato, nº 91, Conjunto Cafezal 1, Município de Londrina - PR, CEP: 86.049-100, neste ato representado pelo seu administrador o senhor Roberto Cesar Ramos, portador do CPF nº 027.420.289-19, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Outubro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR  
EXTRATO DO CONTRATO – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 89/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 50/2023, Registro de preço para **Aquisição de 2 (dois) equipamentos para a realização de análises físicoquímico da água para consumo humano, que serão utilizados pelos Vigilantes Sanitários deste município.**

Contrato nº 170/2023 – Empresa contratada: **Delfini Indústria Comércio Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.061.762/0001-60, com sede à Rua Prof.ª Ergília Micelli, nº 541 – CEP 14.808-110, Cidade de Araraquara-SP, neste ato representado pelo **Srº Paulo Afonso Monteiro Delfini**, CPF: nº 272.921.638-31, no valor total do contrato: **R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)**

Prazo para entrega dos equipamentos será em 30 (trinta) dias.  
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de Outubro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1529

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 03

## DECRETO Nº 106/2023

Altera o inciso II, do §1º, do artigo 3º, do Decreto 054/2022.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### DECRETA:

**ART. 1º.** – O inciso II, do §1º, do artigo 3º, do Decreto 054/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ART. 3º.** - A progressão horizontal decorrerá dos seguintes critérios:

(...)

**§ 1º** - Os cursos de graduação e pós-graduação não utilizados na promoção serão creditados, independente do período de conclusão.

### **II – Avaliação de Desempenho:**

Deve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividade dentro e/ou fora da Rede de Ensino.

A avaliação de desempenho dos profissionais do magistério será realizada observando-se:

1. *Dedicação Profissional:*

- *Comprometimento:* Compromisso com os projetos oferecidos pelo Departamento Municipal de Educação, adotados pelas Unidades Escolares; Pontuação máxima - 15 créditos;

- *Disciplina:* Cumprimento dos horários e entrega das solicitações feitas pelas Unidades Escolares e Departamento Municipal de Educação; participação em atividades culturais, cívicas, sociais e esportivas, reuniões, conselhos de classe, planejamento, estudos e outros eventos educacionais; Pontuação máxima - 15 créditos;

2. *Aperfeiçoamento Profissional:* Cursos de aperfeiçoamento promovidos por órgãos oficiais de educação, mediante apresentação de certificado.

Pontuação máxima - 15 créditos;

HORAS	CRÉDITOS
01 a 100	05
101 a 150	10
151 a 200 ou mais horas	15

3. *Curso Superior (Nova Habilitação), licenciatura não aproveitada para a promoção vertical:* Pontuação máxima - 05 créditos;

4. *Produtividade:* Desempenho em sala de aula – atuação efetiva para a melhoria do nível de desempenho dos alunos da Unidade Escolar; Pontuação máxima - 10 créditos;

5. *Efetividade Profissional:* Atuação efetiva no exercício da função educacional, para cada 2 anos de trabalho (avaliação de desempenho); Pontuação máxima – 20 créditos;

PONTUAÇÃO	PORCENTAGEM	CRÉDITOS
65 – 75	100%	20
55 – 64	80%	16
45 – 54	70%	14
34 – 44	60%	12

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1529

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 04

6. *Assiduidade e Pontualidade: Respeita o horário de trabalho, frequência comprovada para cada dois anos de serviço; Pontuação máxima - 20 créditos;*

<i>FREQUENCIA</i>	<i>CRÉDITOS</i>
<i>80 a 100%</i>	<i>20</i>
<i>60 a 80%</i>	<i>10</i>
<i>Abaixo de 60%</i>	<i>00</i>

**ART. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 24 de outubro de 2023.

**ALEX SANDRO PEREIRA DA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1529

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 05



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 09/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK-ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Dr. Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000.

**CONTRATADA: DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA SIQUEIRA – TOTAL SERVIÇOS** (nome fantasia), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.704.803.0001-95, estabelecida na Avenida Francisco Pedroso de Moraes nº 889, Bairro Centro, no município de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação elétrica de 03 (três) ares condicionados (um de 12000 BTU/h – marca TCL e dois de 9000 BTU/h – marca AGRATTO) na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Artigo 24, inciso II, c.c. o artigo 23, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO:** 1.001 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.001.2001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - FONTE: 00070 - LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/10/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Presidente

Contratante

**DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**

**TOTAL SERVIÇOS (Nome Fantasia)**

CNPJ nº 24.704.803.0001-95

David Francisco de Oliveira Siqueira – Microempreendedor Individual

Contratado

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br